PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº58/2022

Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

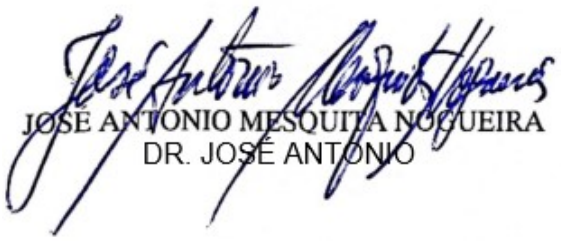
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2022.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa prestar uma justa homenagem ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates, advogado, casado, pai de três filhos, natural de Juracitaba, povoado do município de Medeiros Neto – BA, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Salvador.

O Dr. Gean Prates graduou-se em direito na Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, BA no ano de 1998, tendo disso aprovado no mesmo ano no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Desde então, tem exercido a advocacia de modo ininterrupto, com atuação em todo território nacional, voltada à seara criminal e forte atuação no tribunal de júri.

Saído da zona rural, Dr. Gean Prates atribui o seu sucesso à educação proporcionada pelos seus pais, que tiveram condições de custear seus estudos fora do seu município natal. Para ele, a educação é a maior alavanca de mobilidade social que existe.

No ano de 2020, o Dr. Gean Prates foi convidado pelo ex-deputado Roberto Jefferson, de quem é amigo íntimo, além da relação profissional construída ao longo do tempo, para presidir e organizar o diretório do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB na Bahia.

Atualmente, exerce os cargos de Presidente do direito estadual do PTB na Bahia, Secretário de Planejamento e Estratégia Nacional, além de presidir a ARSAL, a convite do prefeito Bruno Reis.

São inúmeras as contribuições do Dr. Gean Prates ao município de Salvador, em especial, a adoção de práticas que possibilitaram a diminuição do distanciamento cultural entre o extremo-sul baiano e a capital, sendo o primeiro cidadão do seu município indicado para receber homenagem da Câmara Municipal de Salvador.

Para Dr. Gean Prates: “destino não é questão de sorte, é uma questão de escolha”, e ele escolheu Salvador para devolver todo conhecimento e experiência que adquiriu ao longo da sua vida, com foco nas boas práticas e na criação de métodos de gestão.

Assim, em razão do reconhecimento do seu trabalho e empenho, salientando a importância da sua atuação profissional na sociedade soteropolitana, conto com o apoio dos nobres pares para conceder o título de cidadão soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

Salvador-BA, 27 de julho de 2022.

